



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA  
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

**EDITAL N.º 17/2016**

**Publicidade das deliberações da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

**Miguel Domingos Condeça Ramalho**, Presidente da Junta de Freguesia, torna público que, na reunião extraordinária desta Autarquia realizada no dia 30 de novembro de 2016, foram proferidas as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa: -----

- Aprovar a proposta dos documentos previsionais para o ano de 2017 e submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme determina o artigo 9.º/1-a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual apresenta os seguintes valores: -----

**Orçamento:**

Receitas correntes: 525.000,00€ -----

Total geral das receitas: 525.000,00€ -----

Despesas correntes: 481.235,32€ -----

Despesas de capital: 43.764,68€ -----

Total geral das despesas: 525.000,00€ -----

**Plano Plurianual de Investimentos:**

Financiamento definido: 41.764,68€ -----

Total geral: 41.764,68€ -----

- Aprovar a proposta do mapa de pessoal para o ano de 2017 e submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme determina o artigo 9.º/1-m) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

- Aprovar a proposta de autorização prévia, genérica, para a despesa, logo na fase do compromisso, para projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira, parcerias, que se prolonguem por mais de um ano civil e submetê-la à Assembleia de Freguesia, para autorização, c.f. dispõe o art.º 6.º/1-c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA). -----

---Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página electrónica da Autarquia em ([www.ufsmaiorsibaptista.pt](http://www.ufsmaiorsibaptista.pt)). -----

Beja, 02 de dezembro de 2016.

O Presidente da Junta de Freguesia

/Miguel Domingos Condeça Ramalho/